

em substituição a titular **WERUSKA IVO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, matrícula n. 93939022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 09 de janeiro de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

PORTRARIA AGEPE "P" N.57, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **RODRIGO BORGES MARQUES**, matrícula n. 130899021, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade de Patronato Penal", do Patronato Penitenciário de Ponta Porã, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 04 de setembro de 2023, para fins de regularização funcional.

Campo Grande - MS, 09 de janeiro de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

### Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 0025, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA, matrícula n. 77300021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F2, nível 7, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/069036/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JANEIRO DE 2026.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 0026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora ALDIVINA DA GLORIA COINETE DE CARVALHO, matrícula n. 59694021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe E2, nível 7, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/055704/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JANEIRO DE 2026.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente



PORTARIA "P" AGEPPREV n. 0027, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora IRACI NUNES DURANES MARQUES, matrícula n. 64810021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, classe F, nível 8, código 80016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/011820/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 0028, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor EUDAIR PAIXAO DE MATOS, matrícula n. 61988021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/8, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º e §2º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º e §3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/168103/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 0029, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, a servidora ROSÂNIA ANICÉSIO MARIANO, matrícula n. 65156021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/601702/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 0030, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor VALTER FERNANDES DOS SANTOS, matrícula n. 53563021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo



667/ESP/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/225900/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 0031, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor WANDERLEY MOSCIARO, matrícula n. 54893022, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, símbolo 647/ES7/5, código 40300, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 1º, inciso II e art. 2º, da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/179723/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 0032, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-PM ROBSON RIGONATO LOPES, matrícula n. 115450021, símbolo 708/STE/1/5, código 40015, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/215277/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 0033, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-BM EDIJAM DE JESUS LIMA, matrícula n. 87009021, símbolo 708/1SG/6, código 40037, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/163060/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente



PORTARIA "P" AGEPPREV n. 0034, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-PM NARCISO ALVES OSTERMBERG, matrícula n. 57245022, símbolo 708/STE/1/6, código 40015, com fulcro nos arts. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/161242/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPPREV n. 0035, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a CLEUZENTINA RAMOS DA SILVA, na condição de Cônjuge de EIDIS ANTONIO DA SILVA, matrícula n. 40026022, transferido para reserva remunerada no cargo de Cabo-PM, símbolo 708/CB/5, código 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a" e art. 9º, §1º, ambos da Lei n. 3.765 de 4 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 03 de outubro de 2025 (Processo n. 77/011118/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPPREV n. 0036, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a LORENA GABRIELLY DO NASCIMENTO SANTOS, que fará jus até a idade de 21(vinte e um) anos, representada pelo genitor Renato de Jesus Santos, na condição de Filha da ex-servidora DEISE GRASIELLE DO NASCIMENTO SANTANA, matrícula n. 437592021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B2, nível 2, código 60018, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 24 de abril de 2025 (Processo n. 77/004547/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPPREV n. 0037, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIA NEIVA FERREIRA DE BARROS, na condição de Cônjuge de ANTONIO DUARTE DE BARROS, matrícula n. 17560022, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe A1, nível 7, código 60025, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do



Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 09 de setembro de 2025 (Processo n. 29/060328/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0038, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a CLEONICE KINOSHITA, na condição de Companheira de EDUARDO ELIAS SEBA, matrícula n. 71406025, aposentado no cargo de Chefe de Assessoria Jurídica, código 990057, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 25 de outubro de 2025 (Processo n. 77/011762/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0039, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e no Decreto nº 15.010, de 14 de maio de 2018, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" Ageprev, n. 0221, de 02 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.453, de 03 de abril de 2024, página n. 227, que concedeu o auxílio-invalidez em favor de VALMIR SILVA DE OLIVEIRA, matricula n. 54281022, reformado "ex officio" no cargo de Cabo PM, já que não foi possível a reavaliação nos termos do artigo 40, § 2º do Decreto n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022 (Processo n. 77/003373/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005591/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por IRENE ALVES RIBEIRO, matrícula n. 103795021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.484/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 13, do Decreto n. 16.058, de 01 de dezembro de 2022 e artigo 12 da Resolução Conjunta SAD/AGEPREV/MS n. 3, de 19 de agosto de 2025, resolve:

CANCELAR, em caráter definitivo, o vínculo previdenciário do(a) segurado(a) abaixo especificado(a), em virtude da não realização do Censo Previdenciário obrigatório, após ultrapassado o prazo para regularização da situação cadastral, conforme as disposições legais e regulamentares vigentes.



NOME SEGURADO	MATRÍCULA	PROCESSO
ARMINDO D AVALO DE ARRUDA (PM)	106925022	77/012493/2025
CLAUDETTE DE SOUZA SANTOS	90314021	77/012494/2025
CLOVIS SOARES DE MENDONCA	95447022	77/012495/2025
DAVINA TORRES DA CONCEICAO	5579021	77/012496/2025
EDIMAR MARTINHO DO NASCIMENTO	483287021	77/012497/2025
ESTELA RAMIRES LOPES	42321022	77/012501/2025
EVELYN SAYURI DE FARIA COSTA	40413022	77/012503/2025
FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS	33593021	77/012505/2025
FLORES DE ANDRADE SILVA	17157021	77/012506/2025
JOANA GARCIA MARQUES	95748021	77/012507/2025
LEONARDO BERNARDES BATISTA	108615022	77/012508/2025
MARIA APARECIDA GONCALVES	8271021	77/012509/2025
MARIA SALVADORA LUSTOSA ROSA PIRES	86693021	77/012511/2025
NADIA TENORIO DE OLIVEIRA MOREIRA	43360023	77/012512/2025
OFELIA VERGILIO DE SOUZA	13908021	77/012514/2025
OLGA DE SAMPAIO FERRAZ	97311021	77/012515/2025
ORAMICIO RODRIGUES BARBOSA FILHO	122051025	77/012516/2025
RITTA MARIA DA SILVA	98158021	77/012519/2025
SEBASTIAO RODRIGUES FARIA	436776021	77/012520/2025
SEBASTIAO RODRIGUES FARIA	436776022	77/012521/2025
SIRLENE ROSA	48046021	77/012522/2025
WILSON JOSE DA SILVA	18919023	77/012525/2025
WILSON PEIXOTO DO ESPIRITO SANTO	66676021	77/012526/2025
YASSUKO UEDA PURISCO	48254022	77/012527/2025

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**  
**Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 40/2025**

**Partes:**

**Contratante:** Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

**Contratado:** Dione de Barros Jara, CPF XXX.050.891-XX

**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é, com amparo no PARECER-C-PAC00-3/2025 PROCESSO TC/MS: TC/3063/2025, em caráter excepcional, diante da iminência do fim da vigência do contrato em epígrafe e da necessidade de manutenção de serviços de interesse público, prorrogar por 01 (um) ano, sem aumento da remuneração, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta da a função Técnico Previdenciário – Técnico Administrativo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

**Prazo:** Período de 28 de fevereiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2027.

**Valor:** R\$ 2.015,10 (dois mil e quinze reais e dez centavos) mensais.

**Processo: 77.002.357-2025**

**Fundamento Legal:** art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993, PARECER-C-PAC00-3/2025 PROCESSO TC/MS: TC/3063/2025.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor – Presidente

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**  
**Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 41/2025**

**Partes:**

**Contratante:** Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

